



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 75/2026 - GAB

Jacarezinho, 27 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 51/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2026.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:031836199
03

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.03.27 09:47:02
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 51/2026 de 27 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.065.425,07 (dois milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais sete centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0028	Gestão Ambiental	
PROJETO	1.371	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.	
DOTAÇÃO		1110.1854200281.371	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 31072 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	26.945,07
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.373	Pavimentação e Adequação de Estradas Rurais - Bairro Água Feia.	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.373	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 31072 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Exercícios Anteriores.	1.631.388,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	407.092,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.065.425,07

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	407.092,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.658.333,07
TOTAL		2.065.425,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2026.

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:031836199

03

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2026.03.27 09:44:48

-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2026, de novas Ações destinadas a implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energia renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, conforme Instrumento de Repasse nº 4111803/2023.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos e execução das obras, citadas no Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 27 de março de 2026

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2026.03.27 09:46:25
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal